

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 280 - 3 de outubro de 2013

PORTARIA Nº 2899,
de 20 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 048/DCOMP/2013, de 06/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 1785736, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Computação – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2900,
de 20 de agosto de 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.004, de 03/07/2013, publicada no D.O.U. de 04/07/2013, pág. 17, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 27/PROEST/2013, de 05/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 15/07/2013, o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, FABIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1795634, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST/UFS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2901,
de 20 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 06/CCSA/2013, de 30/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos dias 01 e 02 de agosto de 2013, o Professor Adjunto, Nível 04, JOSE ANDERSON NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426301, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2902,
de 20 de agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-

creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.016296/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, CARLOS KLEBER TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1171545, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 18/07/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2903,
de 20 de agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.020054/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, DIANE GUIMARAES DUARTE, matrícula SIAPE nº 2030290, lotado na Diretoria Geral - Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 16/07/2013, por ter concluído o Curso Residência Médica em Oftalmologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2904,
de 20 de agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.016186/2013-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, ELENILDA LOPES REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359454, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica - Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 17/07/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2905,
de 20 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.016612/13-75/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/08/2013 a 21/08/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE nº 1686732, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2906,
de 20 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.016612/13-75/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 22/08/2013 a 21/08/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, JODNES SOBREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2907,
de 20 de agosto de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018169/13-77/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 22/07/2013, o contrato do Professor Substituto, SAMANTHA SOUZA DA COSTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2043043, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2908,
de 20 de agosto de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018170/13-00/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/08/2013, o contrato do Professor Temporário, MARCOS DENILSON GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2779051, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática/DMA/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2909,
de 20 de agosto de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.020717/12-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Professor Associado, Nível 03, ROSEMERI MELO E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 279481, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, para o Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2910,
de 20 de agosto de 2013.

Designa Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;

o que consta no Ofício nº 71/PROGRAD de 19 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, GICELIA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3185055, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2912,
de 21 de agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.015781/12-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2088482, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe do departamento de Odontologia, como Fiscal do contrato 103/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a firma Cetro DM Serviços Ltda EPP, tendo como objetivo a prestação de serviços terceirizados de auxiliar em saúde Bucal

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização

do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, Adriano augusto melo de Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1488964, lotado no departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Sub-Chefe do Departamento de Odontologia – DOD/CCBS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2913,
de 21 de Agosto de 2013.

Exonera, a pedido, Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 03, ÂNGELA TERESA COSTA SALES, Matrícula SIAPE nº 0426469, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CECAC/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2914,
de 21 de Agosto de 2013.

Nomeia Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, DÉBORA DE GOIS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2496157, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CECAC/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2915,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.018459/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Serviço Social, a partir de 01/08/2013, ao Professor PAULO ROBERTO FELIX DOS SANTOS da Classe “Auxiliar” nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1014263, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2916,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.018326/13-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 12/08/2013, ao Professor RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA da Classe “Auxiliar” nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2049228, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2917,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.016733/13-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 01/08/2013, ao Professor GIULIANA DA ROCHA BORGES da Classe “Auxiliar” nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2046931, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2918,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.018431/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Informação, a partir de 25/07/2013, ao Professor ANTONIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO da Classe “Auxiliar” nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1197018, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2919,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.016725/13-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Biologia Parasitária, a partir de 01/08/2013, ao Professor MARCIO BEZERRA SANTOS da Classe “Auxiliar” nível 01, em



regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2046888, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2920,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010409/13-95,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 20/05/2013, ao Professor HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI da Classe "Assistente" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1496827, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2921,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede Licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997),

o que consta do Processo nº. 23113.012914/13-74/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 10/11/2013 a 08/11/2016, ao Professor Assistente, Nível 02, HUANG CHIEN EN, matrícula SIAPE nº 1571377, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2922,
de 21 de Agosto de 2013.

Retifica os efeitos da Portaria nº 2.424/2013 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a decisão judicial da 1ª Vara da Justiça Federal em Sergipe, proferida no Processo nº 0800486-30.2013.4.05.8500

o que consta nos Processos nº 23113.017927/2013-30 e 23113.021296/2011-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, apenas para o candidato ALEXSANDRO CLAUDE SANTOS PINTO, a Portaria nº 2.424, de 12/07/2013, publicada no D.O.U. de 15/07/2013, seção 2, página 15, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no concurso do Edital nº 023/2012, ficando os efeitos da referida portaria para os demais candidatos ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2923,
de 21 de Agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006173/11-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, FLAVIA JANOLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2333728, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 18/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2924,
de 21 de Agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006173/11-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 18/05/2009 a 18/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor FLAVIA JANOLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2333728, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2925,
de 21 de Agosto de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 033/DIMAT/13, de 14/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, MIGUEL SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425856, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais - DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26/08/2013 a 04/09/2013, pela Chefia do Almoxarifado Central da Divisão de Material - DIMAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2928,
de 21 de Agosto de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 082/DEFIN/2013, de 09/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425905, lotado no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração – DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período

de 01/08/2013 a 29/10/2013, pela Secretaria do Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração – DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2929,
de 21 de Agosto de 2013.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.033, de 03/07/2013, publicada no D.O.U. de 04/07/2013, pág. 19, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 135/COPGD/2013, de 30/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Lota, a partir do dia 30/07/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, MOISES LEONARDO DE ALMEIDA SUPERBI, matrícula SIAPE nº 1617984, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão de Controle Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação – DCA/COPGD.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2930,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018195/13-03/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ELINE FREITAS BRANDAO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1927808, lotado na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
10/02/2005 a 13/03/2012

2.588 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito)
Instituto de Previdência do Município de Aracaju/
Aracaju Previdência

Total Averbado: 2.588 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2931,
de 21 de Agosto de 2013.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018377/13-76/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
04/10/1993 a 16/10/1995 743 (sete-



centos e quarenta e três) INSS – Araújo do Brasil S.A.

03/09/1996 a 30/11/1996 088 (oitenta e oito) INSS – RH System Recursos Humanos Ltda
02/12/1996 a 28/02/1997 089 (oitenta e nove) INSS – Caril Consultoria e Assessoria de Recursos Humanos Ltda

02/05/2001 a 09/07/2001 068 (sessenta e oito) INSS – Associação Educativa Esport. e Cult. Papa João Paulo II

08/10/2001 a 12/03/2006 1.615 (um mil, seiscentos e quinze) INSS – Fundação Universidade Regional de Blumenau

13/03/2006 a 29/01/2010 1.411 (um mil, quatrocentos e onze) ISSBLU – Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau

Total Averbado: 4.014 (quatro mil e quatorze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2932,
de 21 de Agosto de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022127/ 12-89/Núcleo de Secretariado Executivo/ Campus Universitário Prof. José Aloísio Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SILVIA REGINA PAVERCHI, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 749, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 37, código de vaga nº 0335175.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Secretariado Executivo/Campus Universitário Prof. José Aloísio Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2933,
de 21 de Agosto de 2013.

Torna sem efeito Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

o que consta no processo nº. 23113.009910/ 12-48/Núcleo de Turismo/CCSA;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Porta-

ria nº 2.462, de 15/07/2013, publicada no D.O.U. de 17/07/2013, seção 2, página 26.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2934,
de 21 de Agosto de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 182 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013,

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCILIO JOSE DE SOUSA COSTA, para o cargo de Jornalista, classe "E", em regime de trabalho de 25 horas semanais, aprovado na 2ª colocação do referido cargo, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, com código de vaga nº 0589319.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 2936,
de 21 de Agosto de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.020672/ 12-95/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3223281, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar, em caráter esporádico, como Perito na emissão de Laudo Técnico em Engenharia Cartográfica para analisar as divisas municipais de Aracaju em litígio com o município de São Cristóvão-SE, pelo período de 03 (três) meses, realizado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Aracaju, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2937,
de 21 de Agosto de 2013.

Modifica a composição, o regulamento e nomeia membros da Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de melhorar a estrutura de planejamento e de gestão da política de tecnologia da informação na UFS,

a Comunicação Interna nº 052/COGEPLAN de 20 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a composição e o regulamento da Comissão de Tecnologia da Informação –

CTIn, que passa a ser regida nos termos do Regulamento constante no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn:

- Prof. Rosalvo Ferreira Santos (Presidente)
- Prof. Pedro Felipe de Abreu
- Abel Smith Menezes
- Estelamaris da Costa Pina
- Prof. Mario Adriano dos Santos
- Prof. Válder Joviniano de Santana Filho
- Prof. Eder Mateus de Souza
- Deoclécio Jorge Gonçalves Filho
- José Marcos Santos
- Dilton Dantas de Oliveira

Art. 3º - Ficam revogada as Portarias nºs 1108 de 03/05/2012 e 1199 de 11/05/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 2937,
de 21 de Agosto de 2013.

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIn DOS OBJETIVOS

Art. 10 - A Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn tem como objetivos:

I. Elaborar e coordenar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da UFS (PETIC), o qual deverá conter as diretrizes do processo de informatização da UFS;

II. Elaborar e coordenar a Política de Segurança da Informação da UFS (PSI);

III. Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de tecnologia da informação na UFS;

IV. Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de tecnologia da informação na UFS;

V. Colaborar com demais setores de gestão da UFS na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento e utilização de tecnologia da informação na UFS.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. A Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn terá a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral de Planejamento (Titular)
- Coordenador de Infraestrutura (Suplente)
- II. Pró-Reitor de Administração (Titular)
- Coordenador de Sistemas do CPD (Suplente)
- III. Diretor Geral do Campus de Lagarto (Titular)
- Diretor Administrativo do Campus de Lagarto (Suplente)
- IV. Diretor do Campus de Itabaiana (Titular)
- Administrador do Campus de Itabaiana (Suplente)
- V. Diretor do Centro de Processamento de Dados (Titular)

Diretor de Redes do CPD (Suplente)

§ 1º - A presidência da Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn será exercida pelo Coordenador Geral de Planejamento, tendo por substituto o Diretor do CPD.

§2º - O mandato de cada membro titular e respectivo suplente, designado pelo Reitor, será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 30 - A Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn terá reuniões ordinárias convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com calendário aprovado em reunião.

Parágrafo Único - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 24 horas, desde que conte pauta específica que dê motivo à convocação.

Art. 40 - Reuniões da Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn só poderão ocorrer com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Único - As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião.

Art. 5º - A Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn terá o apoio administrativo da Secretaria da COGEPLAN e do CPD.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

